



PORTARIA 162/2024
de 04 de junho de 2024

Prorroga a readaptação do servidor Volnei Schmoeller, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 02/2022, reaberto em 23/05/2024, para análise do Requerimento do Professor Volnei Schmoeller, que requereu a prorrogação de sua readaptação;

Considerando que se concluiu no Processo Administrativo em questão pela necessidade de prorrogação de readaptação do servidor Volnei Schmoeller;

Considerando que persiste a necessidade dos trabalhos na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Rio Fortuna.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Readaptação do Servidor **Volnei Schmoeller**, para que este continue exercendo funções de forma administrativa em trabalhos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir desta data, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 04 de junho de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.